



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Eu, Karina Kintschner Lui, Secretária da Administração, venho através deste solicitar autorização para reabertura de Processo Licitatório, nos termos do Art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do Art. 6º, inciso XLI, Art. 17, § 2º, Art. 33 e Art. 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A necessidade da administração é a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação a ser veiculada em jornal com circulação local. Justifica-se a necessidade da contratação a fim de fazer as publicações legais, dos conteúdos de caráter educativo, informativo e de orientação social, dos atos e atividades institucionais do Poder Executivo Municipal.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Alto Alegre/RS, como se vê dos itens 3214 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal da Administração

Projeto/Atividade: 2203 – Divulgação de Ato Oficiais

Elemento: 3390.39.00.00.00.0 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

RV: 0001

Neste sentido, segue o quadro descritivo dos quantitativos estimados para a contratação pretendida:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Médio R\$	Valor Total R\$
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação legal, conteúdo de caráter educativo, informativo e de orientação social, dos atos e atividades institucionais do Poder Executivo Municipal, sem limite de espaço e quantidade, a ser veiculado em jornal com circulação local, abrangendo Alto Alegre e os municípios adjacentes correspondendo a região do Alto da Serra do Botucarái e/ou Alto Jacuí. O jornal deve ser impresso, com tiragem semanal, ter conteúdo de caráter geral e fornecer no mínimo 5 exemplares de cada tiragem.	Mês	12	1.528,62	18.343,44

Alto Alegre/RS, 28 de julho de 2025.

Karina Kintschner Lui
Secretária Municipal da Administração